

EMENDA Nº 24922, AO PL 1449/2023

Remanejamento de recursos da Secretaria de Comunicação para a Secretaria de Turismo e Viagens, para o apoio aos Municípios Turísticos (MITs).

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	24	131	2930	5359		150010	100.207.325	100.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 2											
2	50000	50001	23	695	5005	6195		150010	118.872.669	100.000.000	+
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO APOIADOS Indicador do Produto: MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO MIT'S (unidade) 143											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade dotar a Secretaria de Turismo e Viagens de recursos para os novos municípios que possivelmente serão classificados como de interesse turístico.

Atualmente, três projetos sobre esse tema, de minha autoria, tramitam nesta Casa de Leis: Projeto de lei 1048/2023, de 28/06/2023, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Rio Grande da Serra; Projeto de lei 86/2023, de 25/03/2023, que classifica como de Interesse Turístico o Município de São Caetano do Sul; e Projeto de lei 146/2021, de 18/03/2021, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Santo André.

Face ao exposto, apresentamos a seguinte emenda, tendo a certeza de estarmos contribuindo com a melhoria de vida da população do Estado de São Paulo.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Thiago Auricchio

Código: 25442 31/10/2023 15:59:00